

RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO – Ano Lectivo 2011/12

Prezados Estudantes:

Por força de despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, as candidaturas a bolsas de estudo no ano lectivo 2011/2012 passarão a ser apresentadas em plataforma informática online designada “BeOn” disponibilizada pela Direcção Geral do Ensino Superior (DGES), que assim substituirá a que foi utilizada no ano lectivo anterior pelos SASIPS.

A fim de facilitar o registo dos nossos alunos naquela plataforma da DGES, estes Serviços de Acção Social enviaram para a DGES os dados de cada estudante necessários à sua inserção na base de dados da nova plataforma BeOn da DGES.

Na sequência do envio daqueles dados, todos os estudantes do Instituto Politécnico de Santarém que foram bolseiros no ano lectivo anterior (2010/2011), ou seja, apenas aqueles que obtiveram o deferimento da bolsa de estudos a que se candidataram, serão automaticamente registados na nova plataforma BeOn da DGES sem necessidade de qualquer intervenção dos estudantes ou dos SAS.

Na sequência daquele registo automático o sistema da plataforma gerará para cada um daqueles estudantes, um login e uma password para acesso à plataforma BeOn da DGES, que será enviada através de SMS para o telemóvel indicado por cada estudante.

Apela-se, portanto, a todos os estudantes do IP de Santarém que foram bolseiros em 2010/2011, para que estejam atentos às mensagens no seu telemóvel e tomem a devida nota do login e password que irão receber da DGES.

Na posse desse login e password os estudantes que foram bolseiros em 2010/2011 e que pretendam recandidatar-se a bolsa de estudos para o ano lectivo 2011/2012 deverão aceder à plataforma BeOn da DGES no seguinte endereço:

<http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt/Estudantes/Bolsas/EnsinoSuperiorPublico/CandidaturasOnline/Recandidatura/>

DE acordo com despacho do Senhor Director Geral do Ensino Superior, em anexo, as recandidaturas a bolsas de estudos em 2011/2012, por alunos que receberam bolsa no ano lectivo anterior, terão lugar entre 4 e 20 de Julho de 2011.

Os restantes alunos, nomeadamente os, que tendo ou não apresentado candidaturas em 2010/2011, não foram bolseiros neste ano deverão, para já, aguardar por nova comunicação dos SASIPS.

Santarém, 22 de Junho de 2011 - O Administrador, *António da Fonseca*





DGES Direcção Geral do Ensino Superior
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO

O nº 1 do artigo 14º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, aprovado pelo despacho nº 14474/2010 (2ª série), de 16 de Setembro, prevê que ao estudante que mantenha as condições de renovação da bolsa nos termos nele previstos e o cumprimento das regras gerais definidas na legislação em vigor, será concedida bolsa de estudo para o ano lectivo imediatamente seguinte;

Mostrando-se porém agora necessário fixar um prazo para efeitos de actualização da candidatura a bolsa de estudo apresentada pelos estudantes bolseiros no ano lectivo de 2010/2011, tudo de forma a permitir avaliar a possibilidade de renovação da mesma para o ano lectivo que se avizinha;

Determino:

Os estudantes que no ano lectivo de 2010/2011 tenham recebido bolsa de estudo, e que pretendam a renovação da sua atribuição para o ano lectivo de 2011/2012, devem actualizar a sua candidatura no período compreendido entre o dia 4 e 20 de Julho de 2011, inclusive.

Lisboa, 16 de Junho de 2011

O director-geral do Ensino Superior, *António Ângelo Morão Dias*